

PORTARIA Nº 12.528, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir, com efeito retroativo a partir de 29 de dezembro de 2015, a Sra. **REGINA CÉLIA DOS SANTOS FRANCESCHINI**, RG nº 4.791.296-0, designada pela Portaria nº 12.258 /2015, como GESTORA do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Designar, com efeito retroativo a partir de 29 de dezembro de 2015, a Sra. **SONIA MARIA SESTARE**, RG nº 17.294.380-2, em substituição ao membro excluído pelo artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 04 de janeiro de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração